



FAQ



? Tenho que ir arbitrar todas as provas?

Não. Podes escolher quais queres ir.

Para cada prova é feita uma convocatória. Em cada convocatória podes especificar os dias da prova que podes ir e até que sessões (manhã e/ou tarde).

? Posso me inscrever mesmo sem conhecer as regras da nataçãõ?

Claro! No curso é falado tudo o que precisas de saber para arbitrares uma prova.

? Como é feito os pagamentos da arbitragem?

Para quem tem até 30 anos de idade os pagamentos são feitos através de bolsa. Para os restantes geralmente é adotado os recibos verdes. Mas fala connosco para vermos qual a melhor opção no teu caso.

? Preciso de comprar muito material para arbitrar?

Não. Todo o material (cronometro, apito, canetas, placas) é fornecido pela ANDL em cada prova. Com exceção da roupa e calçado que fica a cargo de cada pessoa.

? Sou nadador federado. Posso arbitrar à mesma?

Sim. Podes arbitrar provas desde que não estejas inscrito para nadar.

Por exemplo: se fores atleta júnior de nataçãõ pura, podes ir arbitrar qualquer prova de cadetes, masters e provas em que não fores nadar.

? Quais os requisitos mínimos?

Tens que ter no mínimo 16 anos para arbitrar. Mas se por exemplo tiveres 15, quase 16, podes fazer já o curso, mas só começas a arbitrar quando fizeres os 16.